

## **CNJ mantém concurso para juiz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**

O Conselho Nacional de Justiça manteve o concurso para juiz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A representação de uma candidata que pedia a anulação do processo seletivo, que teve início em agosto do ano passado e ainda está em andamento, foi julgada improcedente. O relator do caso, conselheiro Walter Nunes, não reconheceu a existência das irregularidades apontadas pela representante.

Entre as falhas apresentadas pela requerente estão a realização de sessão fechada durante as provas orais, a ausência de sessão pública para a divulgação de notas e recursos e a publicação de dois editais. “Foram alegações sem elementos comprobatórios, não apresentados inclusive durante a instrução do processo”, disse o conselheiro relator, que intimou representantes do TJ-MG para prestar esclarecimento sobre as denúncias.

A requerente também reclamou de possíveis irregularidades que poderiam ter beneficiado parentes de magistrados que foram classificados para a fase final do concurso. “Seria absurdo se parentes de membros dos tribunais não pudessem participar de concurso público”, lembrou o conselheiro Walter Nunes. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

### **Date Created**

19/08/2010